



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.454/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.303/17-CMV**
Vereador Andre Leal Amaral
Processo administrativo nº 14.395/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - As licitações para aquisição de medicamentos já foram finalizadas? Se sim, porque a entrega de medicamentos ainda não foi regularizada nas farmácias municipais? O que falta ser feito para que essa situação se normalize? Qual o prazo previsto de regularização para cada medicamento?

2 - Há medicamentos que eram ofertados pelo município, mas são de obrigatoriedade do Estado fazer a distribuição? Se sim, quais são esses medicamentos? Porque eles eram oferecidos pelo município e não pelo Estado? Eles passarão a ser distribuídos apenas pelo Estado? Se sim, os pacientes que faziam tratamento com tais medicamentos foram comunicados a respeito dessa mudança? Qual o procedimento para que estes pacientes de em continuidade ao seu tratamento sem serem prejudicados?

Resposta: Seguem em anexo os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu.

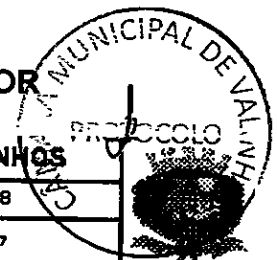
Nº PROTOCOLO
02036/2017

Data/Hora Protocolo: 28/08/2017 16:48

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1303/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a regularização na entrega de medicamentos no Município.





PREFEITURA DE
VALINHOS

C.I. nº 226/2017 – DGI / SS



Valinhos, 18 de agosto de 2017.

PARA: Secretaria da Saúde

DE: Departamento de Gerenciamento Interno/SS

REF.: Requerimento Vereador

Em atendimento a CI nº 1517/17-DTI/SAJ de 15 de agosto de 2017, que porta o requerimento nº 1303 de 07 de Agosto de 2017 de autoria do vereador Andre Amaral vimos informar que segue na ordem das perguntas feitas, a saber:

1) As licitações para aquisição de medicamentos já estão finalizadas. Grande parte dos medicamentos adquiridos já foram entregues, havendo alguns casos pontuais de atraso na entrega por parte de dois laboratórios, que já foram acionados e comprometeram-se em entregar os medicamentos no prazo de até 10 (dez) dias.

2) A municipalidade está procedendo a entrega de todos medicamentos padronizados constantes na lista disponível no site www.valinhos.sp.gov.br na página da saúde, na farmácia do CEV e nas UBS e esses medicamentos estão sendo entregues normalmente. Os medicamentos disponíveis para entrega pelo Estado constam no site <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/acesso-rapido/medicamentos> definidos pela lei estadual nº 10938 de 19 de outubro de 2001 e podem ser retirados nas unidades estaduais de atendimento relacionadas no mesmo site. Os pacientes que retiravam os medicamentos de obrigação do estado estão sendo instruídos a procurar as unidades estaduais para continuidade do tratamento. Outra ação, é a consulta ao médico do paciente se existe a possibilidade de substituição do medicamento fornecido pelo estado pelo medicamento padronizado pelo município.

Atenciosamente

Jorge Luiz De Lucca

Departamento Gerenciamento Interno
Diretor

RECEBEMOS EM

18/08/17

Maistela